

## **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL MARIANA GARBIN**

Pelo presente instrumento particular de Inscrição de Empresária Individual:

**MARIANA GARBIN**, brasileira, solteira, maior, Médica com registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob nº 54.747, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nascida em 30/09/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 12.335.591-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/01/2023, inscrita no CPF sob nº 107.795.039-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Pereira de Sá nº 335, casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

RESOLVE constituir-se como Empresária Individual mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, do CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)** - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MARIANA GARBIN** e usa a expressão **CLÍNICA MÉDICA GARBIN** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)** - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pedro Pereira de Sá nº 335 – térreo – sala 01, Bairro Princesa Izabel, Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)** - A Empresária iniciará suas atividades na data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)** - O capital é de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), divididos em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do País neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)** - A Empresária individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:  
86.30-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

## **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL MARIANA GARBIN**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer pendência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL** – A Empresária declara, sob as penas da Lei, que a atividade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 02 de janeiro de 2024.

---

MARIANA GARBIN - Empresária  
(Assinatura por Certificado Digital)

---

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIANA GARBIN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10779503902	MARIANA GARBIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024 15:05 SOB Nº 41109150256.  
PROTOCOLO: 240041402 DE 04/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400096466. CNPJ DA SEDE: 53371193000153.  
NIRE: 41109150256. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.  
MARIANA GARBIN

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.371.193/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARIANA GARBIN</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA MEDICA GARBIN</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO PEREIRA DE SÁ</b>	NÚMERO <b>335</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOSALA 01</b>	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRINCESA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARI_G30@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9970-3895/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **15:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 29007

**Nome Fantasia:** CLINICA MÉDICA GARBIN

**Razão Social:** MARIANA GARBIN

**CNPJ:** 53.371.193/0001-53

**Inscrição Municipal:** 30483

**Atividade Principal:** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Município:** Santo Antônio do Sudoeste **Endereço:** RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ, 335, TERREO SALA 01,, PRINCESA IZABEL

**CEP:** 85710000

**Local e data:** Santo Antônio do Sudoeste, segunda, 08 de janeiro de 2024

**Vencimento:** segunda, 31 de março de 2025

### Observação

Código de Autenticidade: **24OYE1R7AJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO HUMBERTO AUGUSTO BRANDALIZE"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIANA GARBIN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54747** desde **22/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 27/03/2024.**

Chave de validação [7768f8457ec78a3f69ca2be5628da1a8b0f11fca](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que **MARIANA GARBIN**, portador (a) do CPF **10779503902** e do RG **12.335.591-1**, matrícula n.º **59691**, nascido (a) aos **30/09/1997** em **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**, concluiu o Curso de **MEDICINA - INTEGRAL**, no **2º semestre** do ano letivo **2023** em **08/12/2023** e colou grau no dia **12/12/2023**, nesta IES.

Declaramos ainda que o diploma se encontra em fase de registro, podendo estar pronto no prazo de 120 dias, a partir da data de colação de grau.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Secretaria Acadêmica UNIDEP, 12 de dezembro de 2023.

**Este documento está assinado por:**  
**EDIANE ROSSI - Secretária Geral**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP**

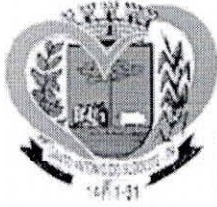
Assinado digitalmente por:  
EDIANE  
ROSSI:0429260792  
3  
Data: 11/12/2023  
14:54:28 -03:00



R. Benjamin Borges dos Santos, 1100 - Fraron, Pato Branco - PR

03.420.225/0001-95 | Inscrição Municipal: 214249 | (46) 3220-3000 | [www.unidep.edu.br](http://www.unidep.edu.br)

ENTO SOMENTE É VÁLIDO EM ÂMBITO DIGITAL. ASSINADO DIGITALMENTE POR TODOS OS ASSINANTES INDICADOS ABAIXO



MUNICÍPIO DE  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**  
Valorizando nossa gente!

DEPARTAMENTO DE  
**VIGILANCIA  
EM SAÚDE**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA  
Nº 003/2024**

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento **MARIANA GARBIN**, nome fantasia Estabelecimento **CLINICA MEDICA GARBIN**, CNPJ nº 53.371.193/0001-53, com endereço na **RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ, Nº 335**, bairro **PRINCESA ISABEL**, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

**Todavia**, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2025.

VIGILANCIA  
SANITARIA

Marisa Irber Angonesi  
RT Vigilância Sanitária e  
do Trabalho  
Autoridade Sanitária  
MARISA IRBER ANGONESI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de janeiro de 2023.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 68 / 2024**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/02/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Janeiro de 2024

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QEMT44X4CB72**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MARIANA GARBIN - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30483	53.371.193/0001-53		29007

**ENDEREÇO**

RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ, 335 - TERREO SALA 1 - PRINCESA IZABEL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

  
 Elionete K. da Silva Castiglioni  
 Matrícula 6251

Responsavel

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 53371193/0001-53  
**Razão Social** : MARIANA GARBIN  
**Nome Fantasia** : CLINICA MEDICA GARBIN  
**Endereço** : RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ 335 / PRINCESA IZABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2024 a 07/02/2024

**Certificação Número:** 2024010913491212112819

Informação obtida em 09/01/2024, às 13:49:12.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIANA GARBIN (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.371.193/0001-53  
Certidão nº: 1944993/2024  
Expedição: 08/01/2024, às 15:01:37  
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA GARBIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.371.193/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032593149-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.371.193/0001-53**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIANA GARBIN**  
**CNPJ: 53.371.193/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:56 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **AC91.B175.5E95.AF6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 30483

**Nome Fantasia:** CLINICA MÉDICA GARBIN

**Razão Social:** MARIANA GARBIN

**CNPJ:** 53.371.193/0001-53

**Atividade Principal:** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Atividade(s) Secundária(s):**

**Município:** Santo Antônio do Sudoeste **Endereço:** RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ, 335, TERREO SALA 01;, PRINCESA IZABEL

**CEP:** 85710000

**Local e data:** Santo Antônio do Sudoeste, quinta, 04 de janeiro de 2024

Departamento de Tributação e Fiscalização

Código de Autenticidade: **24QSUHCSGD**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

250-23-00793

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**MARIANA GARBIN**

FILIAÇÃO  
 PAULO SÉRGIO GARBIN  
 MÁRCIA FAVERO GARBIN

DATA NASCIMENTO 30/09/1997 NATURALIDADE S.ANT.SUDOESTE/PR  
 ORGÃO EXPEDIDOR IPR

*Mariana Garbin*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 107.795.039-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2023  
 REGISTRO GERAL 12.335.591-1  
 REGISTRO CIVIL  
 COMARCA-STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE  
 C.NASC=14274, LVRO=23A, FOLHA=88

POLEGAR DIREITO

MARIANA GARBIN  
 MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI  
 ASSINATURA DO DIRETOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NÃO PLASTIFIQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**107.795.039-02**

Nome  
**MARIANA GARBIN**

Nascimento  
**30/09/1997**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO I

A CLÍNICA MÉDICA GARBIN empresa, estabelecido(a) à Rua Pedro Pereira de Sá, 335 , inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF n° 53.371.193/0001-53 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) MARIANA GARBIN a participar da licitação instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, Chamamento Publico n.º 003/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de janeiro de 2024.

  
Mariana Garbin

CPF 107.795.039-02

RG 12.335.591-1





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Constitui objeto do Edital de Credenciamento de profissionais e empresas da área da saúde, para prestação de serviços junto as Unidades de Saúde deste Município.

O valor a ser pago ao credenciado ser comprovados mediante apresentação de fatura/relatório, onde deverá constar o demonstrativo dos procedimentos realizados no mês, o valor dos procedimentos, de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do município.

CRENCIADO, LIMITADO AO VALOR DISCRIMINADO ABAIXO:

Item	Código do serviço	Unid	Descrição do produto/serviço	Valor Unit (Hora)	Valor Estimado Anual – por Profissional
1		Horas	Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de <b>40 (quarenta) horas semanais</b> , a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.	R\$ 117,18	R\$ 243.734,40

OBS: A quantidade de horas disponibilizadas por contrato será a de 2080 horas, a fim de contemplar 52 (cinquenta e duas) semanas do ano, pela carga horária necessária.

*Marciana Gorkun*



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO III

### OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de janeiro de 2024

MARIANA GARBIN, através da CLÍNICA MÉDICA GARBIN localizada à Rua Pedro Pereira de Sá,335, Bairro Princesa Isabel, térreo, sala 01, fone: (46) 9970-3895, CNPJ 53.371.193/0001-53

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código do serviço	Unid	Descrição do produto/serviço	Valor Unit (Hora)	Valor Estimado Anual – por Profissional
1		Horas	Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de <b>40 (quarenta) horas semanais</b> , a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.	R\$ 117,18	R\$ 243.734,40

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Mariana Garbin

CPF 107.795.039-02

RG 12.335.591-1



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, a empresa CLÍNICA MÉDICA GARBIN CNPJ nº 53.371.193/0001-53 com sede na Rua Pedro Pereira de Sá,335, Bairro Princesa Isabel, térreo, sala 01, fone: (46) 9970-3895 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mariana Garbin, Portador(a) do RG sob nº 12.335.591-1 e CPF nº 107.795.039-02 ,cuja função/cargo é empresária, responsável pela assinatura do Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de janeiro de 2024

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

*Mariana Garbin*



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

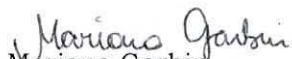
À PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CLÍNICA MÉDICA GARBIN, CNPJ nº. 53.371.193/0001-53, com sede na Rua Pedro Pereira de Sá,335, Bairro Princesa Isabel, térreo, sala 01, fone: (46) 9970-3895, Declaro que concordamos executar os serviços de consultas constantes no edital de Chamamento Público nº. 03/2022, pelos preços e condições estipuladas pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme tabela abaixo:

Item	Código do serviço	Unid	Descrição do produto/serviço	Valor Unit (Hora)	Valor Estimado Anual – por Profissional
1		Horas	Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de <b>40 (quarenta) horas semanais</b> , a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.	R\$ 117,18	R\$ 243.734,40

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de janeiro de 2024

  
Mariana Garbin

CPF 107.795.039-02

RG 12.335.591-1

\_\_\_\_\_  
(Carimbo do CNPJ)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MARIANA GARBIN**, CNPJ 53.371.193/0001-53, foi inscrita em 15/01/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **20589**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico MARIANA GARBIN, inscrito sob o nº. 54747 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 15/04/2024.**

Chave de validação      [10789fde276d276d1d0edcafbdcfb39e5cc8d18d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **15/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>